



EIXO TEMÁTICO 3 | DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO

ENSAIO SOBRE O FASCISMO E A DEFESA DA DEMOCRACIA

TEST ON FASCISM AND DEFENSE OF DEMOCRACY

Aline Fardin Pandolfi¹

RESUMO

As reflexões que apresentamos neste artigo, ainda que sob amadurecimento, tem por objetivo demonstrar o avanço do fascismo como alternativa do capital à sua crise (agravada com a pandemia pela COVID-19), em contraposição à disputa política pela forma democrática. A partir de revisão bibliográfica, na primeira sessão resgataremos aspectos sobre as possíveis formas que o Estado capitalista pode assumir, mais autoritário ou democrático, a depender da necessidade momentânea pela defesa de seus interesses de classe. Na segunda sessão, apontaremos aspectos sobre a passagem da forma democrática burguesa para uma forma que seja, a esta, superior: em sociedades que objetivem transitar para o socialismo.

Palavras-Chaves: Fascismo. Democracia. Socialismo.

ABSTRACT

The reflections that we present in this article, although under maturation, aim to demonstrate the advance of fascism as an alternative of capital to its crisis (aggravated with the pandemic by COVID-19), as opposed to the political dispute for the democratic form. In the first session, we will recover aspects about the possible forms that the capitalist state can assume, more authoritarian or democratic, depending on the momentary need for the defense of its class interests. In the second session, we will point out aspects of the transition from the bourgeois democratic form to a form that is superior to this: in societies that aim to transition to socialism.

Keywords: Fascism. Democracy. Socialism.

INTRODUÇÃO

¹ Aline Fardin Pandolfi: Assistente Social. Mestre e Doutora em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Brasil. Professora do Departamento de Serviço Social da UFES. Coordenadora do Projeto Alterações Políticas e Econômicas contemporâneas na América Latina e o impacto no seguro-desemprego: Brasil e Cuba. E-mail: ali_pandolfi@yahoo.com.br. <https://orcid.org/0000-0002-3827-1792>

Este ensaio é produto de reflexões iniciais sobre o tema do fascismo. Frente ao incômodo devido ao avanço deste fenômeno na história recente do capitalismo, principalmente no Brasil, assim como devido às denominações diversas sobre o tema, como protofascismo, neofascismo e outras nomenclaturas. Identificamos como urgente resgatar nos clássicos do campo marxista o que significa tal concepção, para compreender o avanço e as características recentes da direita em nosso país. Não obstante, o avanço da direita de afeições fascistas tem sido confrontado com a defesa imediata pela democracia (burguesa), também por frações da classe trabalhadora.

Neste ensaio, temos por objetivo demonstrar o avanço do fascismo como alternativa do capital à sua crise (agravada com a pandemia pela COVID-19), em contraposição à disputa política pela forma democrática.

Para isso, na primeira sessão, resgataremos aspectos sobre as possíveis formas que o Estado capitalista pode assumir, mais autoritário ou democrático, a depender da necessidade momentânea pela defesa de seus interesses de classe. Nossas análises indicam que o avanço de Governos de afeições fascistas deve-se à necessidade de garantir o pleno funcionamento do modo de produção capitalista em seu atual estágio de desenvolvimento mundial, frente a sua crise estrutural. Esta crise, teve seus efeitos frontalmente agravados pela pandemia mundial ocasionada pela disseminação da COVID-19.

O tensionamento entre as classes parece ser algo iminente nessas conjunturas, visto que a contradição entre capital e trabalho é ineliminável deste processo e, por mais que os trabalhadores pareçam haver “perdido” as disputas nos últimos tempos, o futuro permanece aberto.

É neste sentido que, na segunda sessão, apontaremos aspectos sobre a passagem da forma democrática burguesa para uma forma que seja, a esta, superior: em sociedades que objetivem transitar para o socialismo. Isso porque, em nossa perspectiva, o avanço para a democracia que garanta os interesses da classe trabalhadora não ocorrerá nos limites da sociedade capitalista.

O texto abaixo deverá ser aprofundado, mas no momento optou-se por uma aproximação com o tema via revisão bibliográfica, de modo a levantar aspectos gerais, com algumas aproximações concretas que permitem exemplificar o movimento real.

2 O FASCISMO COMO FORMA PARTICULAR DO ESTADO CAPITALISTA

A partir do processo de exploração do trabalho, da gradativa generalização da propriedade privada sobre os meios de produção e da conformação de classes sociais antagônicas, que se mostra a necessidade de existência do Estado burguês, o qual através de seus diversos Regimes políticos cumpre o papel de ordenar e amenizar os conflitos de interesses entre as classes, aparentando uma unidade social e atuando coercitivamente sempre que necessário.

Conforme explicita Engels (s/d), é o processo de transformação das sociedades gentílicas para as sociedades divididas em classes que originará o Estado enquanto uma instituição aparentemente autônoma. Antes da organização social capitalista, em algumas gens, as decisões eram organizadas a partir de todos os produtores, estes decidiam e se organizavam em torno da produção coletiva.

O Estado assumiu formas distintas determinadas pelas diferentes formações socioeconômicas. Assumiu a forma do Estado Absolutista em diversos países da Europa; nos países da América Latina e Caribe, após o período Colonial e com a independência, assumiu formas de Repúblicas; e, atualmente, na grande maioria dos países do mundo a forma de Estado democrático burguês. As diversas transições de um modo de produção a outro mantêm determinantes correspondentes à sociedade anterior ao mesmo tempo em que se constituem novos determinantes, característicos das relações de produção que começam a se desenvolver. Esses processos variam de forma significativa no tempo e espaço.

Há que se considerar então que, “[...] toda história (desde a dissolução do regime primitivo de propriedade comum da terra) tem sido uma história de luta de classes, de luta entre classes exploradoras e exploradas, dominantes de dominadas [...]”, (MARX; ENGELS, 2009a, p.17). Dessa forma, nas sociedades divididas em classes o Estado assume um lugar distinto, aparecendo como autônomo e desvinculado das relações de produção. Entretanto, do ponto de vista da essência, o Estado consegue mistificar o antagonismo entre as classes, mantendo relação orgânica com a reprodução do capital.

Vale destacar que a ideia da democracia em si está centrada na história da sociedade burguesa, sendo que muitas vezes ela foi entendida como um dos aspectos

restritos ao liberalismo burguês. Isto ocorre porque várias formas de “liberdades democráticas” surgiram no contexto desta formação socioeconômica, como o sufrágio universal a partir de um processo eleitoral para a eleição de representantes, o pluralismo, a representação popular em diversas instâncias, dentre outros (COUTINHO, 1979). É fundamental lembrar que a democracia como princípio é utilizada no capitalismo em inúmeras situações para fortalecer a relação de dominação da burguesia para com o proletariado, a qual se manifesta no interior dos diversos países capitalistas, mas também na relação de um país com o outro.

É necessário ultrapassar a manifestação imediata, a forma particular que assumem os fenômenos nas formações socioeconômicas específicas, deve-se apreender suas determinações gerais, transversais a qualquer sociedade, e, a partir destas determinações gerais melhor compreender suas formas particulares. A democracia (que tem por etimologia: demo = povo, somado a cracia = governo) se apresentou em contextos distintos, como nos antigos gens antes mesmo do Estado institucionalizado (como gérmen da “democracia primitiva”, conforme pontuou Engels). Mas, foi no modo de produção capitalista que assumiu a forma específica de Democracia Burguesa, mediante a formação do Estado Democrático de direito, e, através deste, se generalizou a ideia de democracia e as formas de participação a ela vinculadas.

O Estado capitalista modificou sua forma de regime político ao longo da história e o faz sempre que vê ameaçada sua legitimidade política. De acordo com Marx (2009b), há iminente contradição entre as forças produtivas e as relações sociais de produção, quando este movimento se aprofunda, põem-se em evidência a possibilidade de passagem de uma organização social para outra superior; o que ocorre após longo e árduo período. Em contextos de crise do capitalismo, conforme o contexto atual de crise estrutural do capital (com últimos episódios evidentes em 2008 de queda da taxa de lucros), a esfera política da sociedade é implicada em dar respostas as consequências da crise, quais sejam: altas taxas de desemprego, aumento da quantidade de trabalhadores em condição de pobreza, retração no poder de compra, etc. Nestes contextos, o regime político pode alterar sua forma, para garantir a continuidade da economia capitalista.

Durante a guerra fria, ao longo da década de 1950/ 1960, principalmente, vários Governos Ditatoriais assumiram o poder na América Latina para blindarem-se de possíveis revoluções socialistas. Isto deveu-se principalmente a projeção da URSS (União

das Repúblicas Socialistas Soviéticas) através dos vários Partidos Comunistas e o contato com as obras científicas de caráter revolucionário (tradução das primeiras obras de Marx e Engels), que passaram a influenciar partidos e outras organizações da classe trabalhadora pelo mundo.

Ainda no texto O 18 brumário de Luís Bonaparte, Marx (2011, p.147) demonstra que a burguesia pode seguir com a República ou adotar um Regime político mais rígido, desde que se mantenha a ordem material. A ascensão de regimes políticos mais ou menos rígidos possui relação direta com a intensidade da luta de classes diante das contradições do capitalismo, bastante evidenciadas em contextos de crise.

Contudo, algumas particularidades importantes qualificam a espécie do fascismo frente a seu gênero: a direita. Para além de ditaduras autoritárias, o fascismo é uma forma particular de regime político no capitalismo. Conforme bem resgatou Konder (1977), a origem do fascismo deve-se a uma mistificação e completa deturpação da obra de Marx. A partir disso, se constituiu a ideia de mito a partir de um patriotismo baseado “na fé, na paixão”, conforme mencionou Mussolini, opondo ideologicamente a nação (Itália) contra as demais nações (após a 1ª Guerra Mundial), mistificando os conflitos relativos aos interesses de classe no capitalismo. Esta valorização da nação mito, vazia de significado real, precisa manifestar-se de maneira agressiva para disfarçar sua falta de veracidade. Do ponto de vista da legitimidade política, o fascismo quando surgiu nos vários países da Europa (principalmente Itália e Alemanha) ganhou apoio da pequena burguesia, das classes médias e conseguiu recrutar algumas camadas do proletariado. Na Alemanha, radicalizou-se com o Nazismo, assumindo além do conservadorismo, a total intolerância a oposição e a grupos diversos.

Em período mais recente e, considerando o agravamento das consequências da crise estrutural do capitalismo vimos a retomada de posições autoritárias e a ascensão de governos com afeições fascistas.

Diante da questão sanitária mundial causada pela disseminação da COVID-19 durante o ano de 2020, alguns países europeus também apresentaram de forma mais profícua posições autoritárias questionáveis para lidar com a disseminação da doença. Essas posições, embora sustentadas pelo fato epidemiológico (lidar com uma doença nova, sem vacina e sem medicações aprovadas), que culminou em quadro de pandemia mundial, podem ser prolongadas ou “serem usadas como justificativas” pelas classes

dominantes. Assim, em contexto pós-pandemia é possível que se mantenham posições mais autoritárias em virtude das consequências do aprofundamento da crise do capital (agravada pela questão sanitária).

Particularmente no Brasil, o espectro fascista é bastante evidente no Governo atual de Jair Bolsonaro, se considerado os seguintes aspectos: ideologia patriótica vazia em torno da ideia de mito; perseguição à oposição e à esquerda; conservadorismo, com alusão à família nos parâmetros da burguesia e de repulsa a população LGBT; negação da ciência e o obscurantismo como prática; darwinismo social, explícito em contexto de pandemia a partir da permissão pelo contágio em massa (se considerado os discursos e a falta de direção política para enfrentar com seriedade a questão). O avanço do fascismo no Brasil tem profunda relação com o esgotamento da política de conciliação de classes conduzida pelo Governo PT (Partido dos Trabalhadores), que após 13 anos a frente do Estado brasileiro abandonou o projeto de transição ao socialismo presente em sua formulação partidária.

O traço violento do Estado capitalista, sempre presente em seu interior independente do regime político que adota, se torna mais explícito e evidente em regimes de afeições fascistas, mas é uma marca transversal aos vários regimes políticos do capitalismo (FERNANDES, 2019). A retomada de regimes com essa característica, neste momento histórico, cumpre importante função quanto a manutenção da ordem capitalista, qual seja: manter o círculo de rotação do capital, manter sua hegemonia, aprofundar projetos que garantam sua continuidade e a retomada de lucros (em queda em virtude de sua crise estrutural) (MARX, 2008).

O fascismo se apresenta então como forma particular do Estado capitalista, sempre que seu “braço violento” precisa impor-se de maneira mais explícita para preservar o domínio das relações de produção atuais.

Segundo Lenin (2010, p.80), a “[...] ditadura do proletariado é não só inteiramente legítima como meio de derrubar os exploradores e reprimir a sua resistência, mas também absolutamente necessária para toda a massa dos trabalhadores [...]”. É importante resgatar tais reflexões para concluir que, a transposição das contradições do Estado burguês não se encerra na disputa entre fascismo ou democracia. Tal disputa tateia o problema em sua dimensão aparental, o

avanço do fascismo é a forma política que requer o capital para manter o teu domínio e dar respostas a tua crise neste momento histórico.

3 O SOCIALISMO E A NECESSÁRIA FORMA DEMOCRÁTICA

A denominada “ditadura do proletariado” seria a forma constituída do Estado dos trabalhadores. O termo foi utilizado inicialmente por Marx na Crítica do Programa de Gotha (2009a) como ditadura revolucionária do proletariado. Posteriormente, o termo foi empregado em textos diversos de Lenin e Trotsky como “ditadura do proletariado”. Este regime apresentaria inicialmente uma rigidez no sentido da defesa dos interesses dos trabalhadores. Outras formas de regime autoritário ou ditaduras realizam a repressão contra a maioria da população (os trabalhadores que produzem a riqueza social) para atender aos interesses de classe de uma minoria.

A “ditadura do proletariado” não deve ser concebida como rígida no sentido de cercear ou limitar a participação política daqueles trabalhadores que não estariam diretamente nas instituições do Estado. O Governo pós-revolução teria de organizar a sociedade no sentido de transitar para o socialismo, o que apenas seria possível através do aprofundamento da decisão dos trabalhadores sobre a produção e sobre os demais aspectos das relações sociais. Este processo levaria a transição ao socialismo e, apenas após isso, estariam colocadas as condições para iniciar o afinamento do Estado e seguir a transição ao comunismo.

A participação política dos trabalhadores sobre a sociedade em geral durante os processos de transição ao socialismo está sustentada no princípio da democracia, em um contexto em que a democracia enquanto poder de participação e de decisão do povo é possível de se realizar, visto que o Governo passa efetivamente a ser o representante da maioria (LENIN, 2010; LUXEMBURGO, 2013).

Em período correspondente à transição ao socialismo, a democracia e a participação e decisão no âmbito do Estado e em relação a sociedade em geral também apresentariam particularidades. Segundo Lenin (2013, p.81), em uma sociedade que tenha como objetivo a construção do socialismo deveria haver a modificação da democracia no sentido de possibilitar “[...] um alargamento nunca visto no mundo da utilização efetiva da democracia por parte dos oprimidos pelo capitalismo, por parte das

classes trabalhadoras”. A supressão das contradições próprias das sociedades divididas em classes não elimina as diversas opiniões e diferenças de ideias, bem como as novas contradições que possam se evidenciar ao longo das mudanças do período de transição ao socialismo e depois ao comunismo.

Um processo de transição ao socialismo partiria, portanto, dos aspectos e elementos presentes na sociedade capitalista, se conservariam elementos relativos aos mecanismos de participação da sociedade anterior ao mesmo tempo em que se negariam os aspectos de oposição aos princípios da sociedade que se quer erguer e, parcialmente, se conseguiria superar gradativamente estes aspectos. Diante disso, a democracia burguesa já apresenta, de maneira progressiva, as características que esboçam a relação política e democrática que possivelmente se manifestará na sociedade futura, a que está no porvir. Os próprios espaços de participação política e organização dos trabalhadores em oposição aos interesses da burguesia (como alguns sindicatos, partidos, comitês de empresas, de bairro, associações profissionais, dentre outros) esboçam a organização e disputa em prol de seus interesses e deverão seguir tendo lugar em uma sociedade em transição – apresentando nesta sociedade várias especificidades.

Também devido a isso, por serem gérmenes do que pode vir a ser a democracia em outra organização social, em períodos de avanço de regimes de afeições fascistas reduzir, minimizar e até eliminar espaços de participação política que consigam organizar as demandas e algumas lutas dos trabalhadores se faz tão importante.

Rosa Luxemburgo realizou uma importante reflexão acerca da vinculação entre a luta pela democracia e a luta pelo socialismo, nas palavras dela (2010, p.95), aqueles que defendem a democracia “[...] devem desejar igualmente o reforçamento, e não o enfraquecimento, do movimento socialista, e que, renunciando aos esforços socialistas, renuncia-se tanto ao movimento operário quanto à própria democracia”. Nesse sentido, a ideia de um regime político efetivamente democrático está acoplada a luta pela sociedade socialista e seria, necessariamente, contrário à lógica capitalista e a ideia de democracia existente e sustentada no interior deste modo de produção.

Um processo de transição ao socialismo deve contar com a defesa da democracia como princípio, deve garantir que os diversos espaços de representação dos interesses dos diferentes grupos (que compõem as classes trabalhadoras) existam e tenham lugar

na sociedade em transição. Para isso, devem-se admitir os vários mecanismos de organização política, como partidos, sindicatos, comitês de empresa, comunidades de base, associações, dentre outros. O pluralismo deve estar preservado, de modo a não impedir uma unidade na direção do projeto de sociedade que se quer instalar. A democracia neste período de transição pode ser efetivada através de mecanismos de participação direta e/ou indireta (representativa), conforme as condições concretas de cada experiência de transição (COUTINHO, 1979).

A título de exemplo, diante das dificuldades histórico-concretas que enfrentou a experiência soviética para configurar a participação política dos trabalhadores na sociedade em transição, Rosa Luxemburgo efetuou importantes críticas. Para ela, a restrição ao direito eleitoral como mecanismo de escolha dos representantes, que ocorreu nos primeiros anos da experiência Soviética, foi um dos equívocos. Primeiramente, o indicativo de que o direito eleitoral seria exercido por aqueles que vivessem do trabalho, sendo negados aos demais membros da sociedade. Outro aspecto criticado foi à supressão dos direitos à reunião, associação e a liberdade de imprensa que recaiu sobre opositores ao Governo Soviético. Devido a não permitirem a manifestação e a expressão das diferenças políticas e, “[...] sufocarem a vida pública, [os dirigentes russos] tapam a fonte da experiência política e do desenvolvimento [...]”, (LUXEMBURGO, 2013, p.96). Luxemburgo também irá criticar tais iniciativas do Governo Soviético com base em um valor fundamental correspondente aos que defendem a sociedade futura, comunista: a liberdade. A liberdade seria sempre a liberdade para quem pensa diferente, de acordo com Luxemburgo (2013, p.97) “[...] liberdade apenas para os apoiadores do governo, apenas para os membros de um partido – ainda que possam ser bem numerosos – não é liberdade [...]”. Nessa linha, a construção do socialismo demandaria uma mudança na atuação política das massas que deveria se distanciar gradativamente da dominação política burguesa e ir substituindo a passividade pela iniciativa. Assim, afirma Luxemburgo (2013, p. 101) que “[...] a democracia socialista não começa apenas na terra prometida, quando já está criada a base da economia socialista. [...] A democracia socialista começa simultaneamente com a eliminação do domínio de classe e com a construção do socialismo [...]”. Esta democracia deveria ser prática política permanente do Governo Revolucionário.

A planificação é um dos importantes momentos que expressam o exercício da participação política e da democracia sob nova forma em período de transição ao socialismo, apresentando determinações específicas e sendo substituída por outra forma de organização e participação nas decisões dos trabalhadores ao transitar para o comunismo. Nesta sociedade futura o Estado não seria mais necessário, nem tampouco a forma de democracia e seus mecanismos de participação diretos e/ ou indiretos (representativos) citados neste subitem. No comunismo seria estabelecida nova forma de apropriação da produção pelo homem, alterando também a relação homem/natureza, sendo estabelecida uma nova relação dos homens e mulheres com seus processos de trabalho e entre eles/as, o qual não se pode prever, frente à distância histórica que estamos deste período.

Dessa forma, entende-se que durante o trânsito do capitalismo ao socialismo devem ir se constituindo mecanismos de participação e decisão política que negarão a forma política herdada do capitalismo – a democracia burguesa ou uma forma mais rígida e autoritária de seus Governos. Este processo ocorre a partir da superação imediata de alguns elementos, bem como da conservação de outros (que devem ser superados a mais longo prazo), de modo que se avance o domínio dos trabalhadores quanto a constituição do novo Estado e a condução da nova sociedade, onde passam a se constituir novas relações de produção, pautadas na negação da exploração do trabalho e da propriedade privada.

CONCLUSÃO

A atual crise estrutural do capitalismo, deflagrada em 1970 a partir da queda da taxa de lucros e de sua não recuperação, tem demonstrado seus efeitos em vários momentos, tendo os últimos episódios sido evidenciados principalmente em 2008. Seus efeitos sobre a classe trabalhadora são visíveis, aumento importante do desemprego, da condição de pobreza da classe trabalhadora, quebra de capitais menores e aprofundamento da concentração e centralização de capitais.

A recente questão sanitária que culminou numa pandemia mundial devido ao amplo contágio pela COVID-19 agravou as consequências da crise e sobressaltou as contradições do capital. Em períodos como este, por mais que a classe trabalhadora tenha muitas perdas imediatas, estas não costumam ser enfrentadas pelos trabalhadores de forma pacífica. A luta, a rebeldia, costumam ser a saída dos trabalhadores, ainda que não estejam organizados para superar a ordem atual.

O avanço do fascismo, que antecedia a pandemia especialmente na América Latina, e, particularmente com forte presença no Brasil durante o Governo de Jair Bolsonaro, é o regime político forjado para dar respostas às consequências da crise neste país em particular. Tal aspecto também foi favorecido pelo esgotamento da política de conciliação de classes no país (política conduzida pelo PT) e expressa uma etapa de maior endurecimento da luta de classes. Importa entender que esta forma de regime político manifesta de forma mais explícita o caráter autoritário e o poder coercitivo do estado, dimensão sempre presente do Estado capitalista, ainda que de forma dominada (FERNANDES, 2019).

Conclui-se que o polo de oposição ao fascismo não deve esgotar-se na luta pela democracia, mas deve avançar na disputa por um projeto de sociedade superior ao modo de produção capitalista. Neste sentido, a democracia enquanto poder do povo, só se realizará em uma sociedade onde esteja superado o conflito de interesses de classe. As experiências concretas de transição socialismo, e suas formas particulares de participação política, são importantes referências de erros e acertos, a partir dos quais se pode avançar. Sobre agora, o que se pode afirmar é que “A História é um carro alegre; cheio de um povo contente; que atropela indiferente; todo aquele que a negue [...]”, Pablo Milanes, Canción por la Unidade latino-americana.

REFERÊNCIAS

COUTINHO, C. N. **A democracia como valor universal**, 1979. Disponível em: <www.boletimef.org>. Acesso em: 19 set. 2016.

ENGELS, F. **A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Editora Escala. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal – 2. s/d.

_____. Prefácio a la edición alemana, 1883. In _____. **Manifesto Comunista**. 2 de. La Habana: Ciencias Sociales, 2009a.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a “Teoria do Autoritarismo”**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

Konder, L. **Introdução ao fascismo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Grall, 1979.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

LENIN. Vladimir Ilitch. **O Estado e a Revolução**. 2ªed. São Paulo: expressão popular, 2010.

_____. Teses sobre a democracia burguesa e a ditadura do proletariado (fragmentos). In _____. **Teoria e prática dos conselhos operários**. De PINHEIRO, Milton; MARTORANO, Luciano C. (org). São Paulo: Expressão Popular, 2013. p.7784.

LUXEMBURGO, R. A Revolução Russa (fragmentos). In _____. **Teoria e prática dos conselhos operários**. De PINHEIRO, Milton; MARTORANO, Luciano C. (org). São Paulo: Expressão Popular, 2013. p.89-102.

_____. **Reforma ou Revolução?** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. 25 ed. Rio Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **Crítica del Programa de Gotha**. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2009a.

_____. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Miséria da Filosofia**, resposta à Filosofia da miséria, do Sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009b.